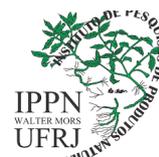




UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS



Plano e protocolo de retorno ao trabalho presencial no Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais (IPPN- UFRJ) pós-COVID-19.

**Rio de Janeiro
2020**

INTRODUÇÃO

As orientações a seguir foram elaboradas para execução do Plano e protocolo de retorno ao trabalho presencial no Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais (IPPN-UFRJ) pós-COVID-19. As orientações foram determinadas seguindo as instruções de entidades internacionais com o intuito de preservar a saúde física e mental de toda a comunidade do IPPN e minimizar ao máximo os potenciais perigos associados à transmissão da COVID-19 no local de trabalho.

As orientações e recomendações foram obtidas das seguintes entidades:

- I. Organização Mundial da Saúde (OMS).
- II. Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).
- III. Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- IV. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

As orientações seguem ainda o PLANO DE BIOSSEGURANÇA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFRJ EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.

https://www.ccs.ufrj.br/docs/diversos/emUso/diversos_20200729planoBiossegurancaCcsUfrjDecorrenciaPandemiaCovid19_20200729_planoDeBiossegurancaCcsufrjPandemiaCovid19.pdf

Condições primordiais para o retorno ao trabalho presencial nas dependências do IPPN:

1. Deve haver redução e constância do número de casos confirmados e mortes por COVID-19* no Estado do Rio de Janeiro.
2. O coordenador do laboratório deve encaminhar para a Direção Geral do IPPN um Termo de Compromisso com as informações pertinentes às atividades que serão desenvolvidas no laboratório e à escala de alunos que voltaram ao trabalho presencial (modelo anexo).
3. O coordenador de laboratório deve exigir que os alunos leiam e cumpram as regras determinadas pelo GT-COVID-19-IPPN, aprovadas pelo Conselho Deliberativo do IPPN
4. O coordenador de laboratório deve garantir a disponibilidade de álcool 70% (solução ou glicerinado) ou solução de hipoclorito de sódio 0,5%.
5. O aluno deve encaminhar ao GT-COVID-19-IPPN o Termo de Compromisso assinado antes de retornar ao trabalho presencial nas dependências do IPPN.

6. Caso o aluno ou servidor apresente algum sintoma que possa indicar a infecção por Sars-Cov-2 a pessoa deve ficar em casa e comunicar ao GT-COVID-19-IPPN ou à Direção do IPPN. É possível fazer o agendamento para a realização de testes diagnósticos no site <https://agendamento.coronavirus.ufrj.br/>.

6.1. Sintomas COVID-19:

COVID-19 afeta as pessoas de maneiras diferentes. A maioria das pessoas infectadas desenvolverá uma doença leve a moderada e se recuperará sem hospitalização.

6.1.1. Sintomas mais comuns:

febre
tosse seca
cansaço

6.1.2. Sintomas menos comuns:

dores no corpo
dor de garganta
diarréia
conjuntivite
dor de cabeça
perda de gosto ou cheiro
erupções na pele
descoloração dos dedos das mãos ou dos pés

6.1.3. Sintomas graves:

dificuldade em respirar ou falta de ar
dor no peito ou pressão
perda de fala ou movimento

7. Manter-se em quarentena por 14 dias ao ter contato com alguém infectado com COVID-19. O retorno ao trabalho será permitido após o teste negativo para Sars-Cov-2.

1. Responsabilidade do grupo de trabalho (GT)

- I. Desenvolver manuais, folders e infográficos para a comunidade do IPPN.
- II. Propor respostas rápidas à comunidade do IPPN sobre a aderência às práticas de prevenção da COVID-19.
- III. Monitorar a conformidade e cumprimento das medidas de prevenção da COVID-19 nas dependências do IPPN.

2. ELEMENTOS ESSENCIAIS DE PLANOS DE CONTINGENCIAMENTO

A segurança e manutenção do trabalho presencial será possível somente se as recomendações abaixo forem seguidas:

- I. Manutenção do distanciamento social.

- II. Triagem, testagem e rastreabilidade de todos aqueles que frequentam as dependências do ambiente de trabalho:
 - identificação de pessoas portadoras do SARS-COV-2;
 - formas de notificação às instâncias hierárquicas superiores;
 - respostas imediatas ao evento.
- III. Práticas de trabalho seguro (boas práticas de higiene).
- IV. Limpeza e desinfecção de ambientes.
- V. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)
- VI. Comunicação e treinamento de pessoal.

2.1. MANUTENÇÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL

O trabalho remoto deve ser mantido sempre que possível até que seja indubitavelmente seguro o retorno ao trabalho presencial. O distanciamento social (**2 metros**) deve ser mantido em todas as dependências do IPPN, e **o uso de EPIs será obrigatório e constante**. O número de pessoas nas dependências do instituto deve respeitar o determinado pelo GT do IPPN de acordo com a instrução a seguir. O aumento do número de pessoas no IPPN será progressivo e dependerá da evolução da pandemia no CCS após o retorno ao trabalho presencial. O GT-IPPN pós-COVID-19, a cada quinze dias e após avaliação do cumprimento dos protocolos e determinações da Reitoria e Decania do CCS, poderá propor a manutenção, aumento ou redução do número de pessoas em trabalho presencial no IPPN.

Subsolo

O subsolo consta de 9 (nove) laboratórios em atividade e 1 (um) laboratório da Central Analítica. O subsolo não possui ventilação adequada e ainda apresenta um fluxo maior de pessoas devido ao uso do refeitório. Os laboratórios localizados no subsolo podem desenvolver as atividades de acordo com a escala aprovada, que será estabelecida pelo GT-COVID-19-IPPN de acordo com a demanda apresentada pelos coordenadores dos laboratórios.

Todos os que desenvolvem suas atividades no subsolo devem usar obrigatoriamente como EPIs a máscara de proteção **N-95** e o **escudo facial**, além

de manter o distanciamento social com **área livre equivalente a 5 m²**. Os laboratórios devem realizar suas atividades de acordo com o padrão a seguir:

Laboratórios com 1 módulo (12m²): 2 alunos/dia

Laboratórios com 2 módulos (24m²): 3 alunos/dia

Laboratórios com 3 módulos (36m²): 4 alunos/dia

Térreo

No primeiro andar há toda a parte administrativa que poderá continuar em trabalho remoto, 3 (três) laboratórios multiusuários e 6 (seis) laboratórios em atividade. Os laboratórios localizados no térreo podem desenvolver as atividades de acordo com o exposto abaixo:

Laboratórios com 1 módulo (12m²): 2 alunos/dia

Laboratórios com 2 módulos (24m²): 3 alunos/dia

Laboratórios com 3 módulos (36m²): 4 alunos/dia

Todos os que desenvolvem suas atividades no térreo devem usar obrigatoriamente como EPI máscara de proteção facial e manter o distanciamento social com **área livre equivalente a 5 m²**.

2.2. LABORATÓRIOS

De acordo com informações da GT-COVID da Reitoria - UFRJ, somente está autorizado o retorno de atividades consideradas essenciais, sendo, portanto, de responsabilidade do **COORDENADOR DO LABORATÓRIO** em conjunto com o **DIRETOR DA UNIDADE** e/ou **COLEGIADO DA UNIDADE** a identificação da essencialidade dos procedimentos de pesquisa, ensino e extensão. Somente laboratórios autorizados pela Direção podem regressar às

atividades, mantendo todos os procedimentos de precaução indicados nesse documento e preconizados pela ANVISA/OMS.

Todos os laboratórios que precisem desenvolver alguma atividade no período de isolamento social deverão fazer o cadastro no link <https://forms.gle/bb86nqx9RGYHPofk8> (Atividades durante a Pandemia do COVID-19-Biossegurança CCS). A Coordenação de Biossegurança auxiliará a todos com informações para que as atividades possam ser realizadas com segurança.

Os laboratórios do IPPN só receberão autorização para o desenvolvimento de suas atividades após o coordenador do laboratório encaminhar a resposta da Coordenação da Biossegurança para o GT-IPPN-COVID-19. O coordenador do laboratório deve encaminhar ao GT-IPPN-COVID-19 a relação dos alunos que devem retornar ao trabalho presencial assim como o(s) dia(s) da semana em que o aluno estará no laboratório. Deve-se respeitar o número máximo de alunos por laboratórios e principalmente o número total de pessoas nas dependências do IPPN.

Recomendações Gerais:

1. Recomenda-se que os condicionadores de ar sejam mantidos ligados somente quando necessários à manutenção de equipamentos ou quando esses condicionadores de ar dispõem de mecanismos de troca de ar com o ambiente externo (reciclagem).
2. Sempre se deve priorizar a abertura de portas e janelas a fim de promover a renovação de ar.
3. **Cada pessoa (aluno e/ou técnico) deve ter disponível uma área livre equivalente a 5 m², o que garante um distanciamento de dois metros entre as pessoas.**

4. Todos os laboratórios deverão disponibilizar álcool etílico 70% ou álcool etílico 70% glicerinado, bem como solução de hipoclorito de sódio 0,5% para que possa realizar a limpeza e descontaminação frequentes da área.
5. Todos os laboratórios devem adotar sistema de limpeza de bancadas e cadeiras individuais antes do início e após o término do trabalho.
6. A limpeza realizada pela equipe terceirizada deverá ser precedida pelo esvaziamento do setor com antecedência de 15 minutos.

2.3. REFEITÓRIO:

- I. O uso do refeitório será limitado a **1 (uma) pessoa** somente para aquecer a refeição ou utilizar o filtro de água. Fica proibido permanecer na copa por qualquer motivo.
- II. Alunos, técnicos e professores devem dar preferência a buscar a refeição oferecida pelo Restaurante Universitário ou em outro estabelecimento. O objetivo é evitar o uso do micro-ondas.
- III. O uso do micro-ondas deve ser feito com cuidado. Antes de usá-lo as partes externas devem ser higienizadas. O uso do micro-ondas deve ser reduzido ao mínimo possível.
- ~~IV. Distanciar e demarcar as mesas para que mantenham uma distância mínima segura; tenha controle de quantidade de pessoas, respeitando as regras de saúde.~~
- ~~V. Reforçar a higienização de mesas, cadeiras e pontos de limpeza dos usuários (pias). Recomenda-se a higienização das mesas e cadeira com álcool 70% antes e após o uso.~~
- ~~VI. Higienização das mãos com água e sabonete ou álcool gel 70% antes e depois de entrar no refeitório.~~
- ~~VII. Retirar a máscara facial ao sentar (não colocar sobre a mesa), descartá-la dentro de um saco plástico individual e, posteriormente, jogá-la na lixeira se forem descartáveis. Não será permitida a entrada com jalecos, luvas e óculos de segurança, potenciais focos de contaminação, dentro do refeitório.~~
- VIII. Evite lavar talheres e utensílios na pia.
- IX. Não encostar garrafas e/ou copos na saída de água do filtro
- ~~X. Evitar conversas dentro da copa e quando for necessário falar sempre usando a máscara.~~

2.4. BANHEIROS:

- I. Controle do acesso – deverá ser utilizado uma pessoa por vez, respeitando as regras de saúde.
- II. Fazer a higienização das mãos antes e após o uso.
- III. Mantenha as portas dos sanitários prioritariamente abertas para beneficiar a ventilação.

2.5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Os EPI devem ser adequados para a execução do trabalho e principalmente seguros para evitar a contaminação de qualquer membro da comunidade do IPPN. O uso da máscara deve ser constante em qualquer dependência do IPPN. Os EPIs (máscaras faciais, escudo facial e jaleco descartável) serão fornecidos a todo o corpo técnico que terá contato direto e frequente com os diversos membros da comunidade do IPPN.

2.6. LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

Os laboratórios multiusuários irão funcionar em escalas definidas pelos técnicos responsáveis pelos equipamentos, em conjunto com a respectiva chefia imediata. Os protocolos para solicitação de análise estão em documentos anexos.

OBS: é importante ressaltar que o retorno será gradual. Iniciaremos com um grupo pequeno e a expansão ocorrerá dependendo do quadro geral da COVID-19 no Rio de Janeiro.

Informações adicionais

<https://coronavirus.ufrj.br/>

<https://agendamento.coronavirus.ufrj.br/>

<https://nubea.ufrj.br/index.php/centraldeapoio>

Referências

Organização Mundial da Saúde Coronavirus disease (COVID-19)

outbreak: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Coronavirus disease (COVID-2019) situation reports:

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019/situation-reports/>

https://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/resources-library/publications/WCMS_745549/lang--en/index.htm

<https://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/lang--en/index.htm>

<https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>

<https://en.unesco.org/news/teacher-task-force-calls-support-63-million-teachers-touched-covid-19-crisis>

<https://iite.unesco.org/news/covid-19-useful-cards-unesco-un aids>

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875